DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-Feira, 18 de Maio de 2023 - Edição nº 1148

SUMÁRIO

- ERRATA DA PUBLICAÇÃO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE11/2023.

- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE11/2023.

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 225/2022 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 17/2022.

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 225/2022 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 17/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B2DCAA6001-C105DED174-E087FC0B3E-35C1211DF8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

ERRATA DA PUBLICAÇÃO RESULTADO E ADJUDICACAO PREGAO ELETRONICO PE11-2023

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E ADJUDICACAO PREGAO ELETRONICO PE11-2023, publicado no dia 15 de maio de 2022, na edição 1147, conforme nº de autenticação 67BE526812-323ª626B3F-C93B941BF8-3F61CDD18C, contendo as seguintes alterações ao instrumento:

Onde se lê:

2 – **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 15.229.287/0001-01, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, Nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, Cep 46.430-000, Municipio de Quanambi - Bahia, vencedor (LOTE 02), com o valor anual estimado no valor de R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

Leia-se:

2 – **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 15.229.287/0001-01, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, Nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, Cep 46.430-000, Municipio de Quanambi - Bahia, vencedor (LOTE 02), com o valor anual estimado no valor de R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) e vencedor (LOTE 06), com o valor anual estimado no valor de R$ 13.359,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-ipupiara.

Ipupiara - Bahia, 18 de maio de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGACAO PREGAO ELETRONICO PE11-2023

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGACAO PREGAO ELETRONICO PE11-2023, publicado no dia 15 de maio de 2022, na edição 1147, conforme nº de autenticação 67BE526812-323ª626B3F-C93B941BF8-3F61CDD18C, contendo as seguintes alterações ao instrumento:

Onde se lê:

2 – **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 15.229.287/0001-01, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, Nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, Cep 46.430-000, Municipio de Quanambi - Bahia, vencedor (LOTE 02), com o valor anual estimado no valor de R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

Leia-se:

2 – **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 15.229.287/0001-01, com sede na Rua Jose de Deus Pereira, Nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, Cep 46.430-000, Municipio de Quanambi - Bahia, vencedor (LOTE 02), com o valor anual estimado no valor de R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) e vencedor (LOTE 06), com o valor anual estimado no valor de R$ 13.359,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-ipupiara.

Ipupiara - Bahia, 18 de maio de 2023.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 225/2022 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 17/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **GRAFICA E SERIGRAFIA H.W.M LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **GRAFICA E SERIGRAFIA H.W.M LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.217.928/0001-58, com sede na Praça da Bandeira, n 90, casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr. Humberto Oscar Andrade Cardoso, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG nº 4.641.416-99 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 372.960.605-06, residente domiciliado na Praça da Bandeira, n 90, casa A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, doravante designada CONTRATADA todos já qualificados no contrato nº 225/2022, celebrado em 23/08/2022, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as clâusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo acrescentar a percentagem de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais) na (**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO),** do contrato de n.° 225/2022, mantendo-se as demais cláusulas iniciais do contratado e pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO DO CONTRATO.
O acréscimo do contrato n 225/2022, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a prestação de serviços gráficos, de forma parcelada, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para Secretaria Municipal de Saúde e para Secretaria Municipal de Administração deste Município de Ipupiara-Ba, acrescentará o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos em conformidade com artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração nos preços do contrato nº 225/2022, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orgamentâria em vigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Fonte: 1500.1002
Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais clâusulas e condições do contrato que nâo foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteragdo contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 17 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

GRAFICA E SERIGRAFIA H.W.M LTDA
CNPJ sob n° 02.217.928/0001-58
Sr. Humberto Oscar Andrade Cardoso
RG nº 4.641.416-99 expedida por SSP/BA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 225/2022 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 17/2022.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

GRAFICA E SERIGRAFIA H.W.M LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 02.217.928/0001-58, com sede na Praça da Bandeira, n 90, casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais) na (**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO),** do contrato de n° 225/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade do artigo 65, Parágrafo II, Letra "d", inc. § 1º, da Lei n° 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO).**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 10.302.0085: 2023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios
Fonte: 1500.1002
Elemento Despesa: 3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGENCIA: DE 17/05/2023 ATE 23/08/2023.